

São Gabriel da Palha

Decreto

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - NOV.
27.554.914/0001-50
DECRETO Nº 0005574/2025
Data 01/12/2025

DECRETO N.º 0005574/2025 autorizado pela Lei n.º 0003249/2025
O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003249/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000031	Dotação	000001000001.0103122142.105.33901400000
Órgão	000001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA		
Unidade	000001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	2214 - CAPACITACAO DE SERVIDORES		
Projeto	2.105 - REPRESENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ASSINATURA DE PERIÓDICOS E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE ASSESSORIA		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
Valor	29.800,00		

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil oitocentos reais)

Ficha	0000023	Dotação	000001000001.0103111032.103.33904000000
Órgão	000001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA		
Unidade	000001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	1103 - COMUNICACAO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL		
Projeto	2.103 - MANUTENÇÃO, IMPLEMENTOS DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, REDE, COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA		
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
Valor	25.000,00		

Ficha	0000033	Dotação	000001000001.0103122142.105.33903300000
Órgão	000001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA		
Unidade	000001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	2214 - CAPACITACAO DE SERVIDORES		
Projeto	2.105 - REPRESENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ASSINATURA DE PERIÓDICOS E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE ASSESSORIA		
Elemento	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Fonte	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
Valor	4.800,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES, 01 dezembro de 2025

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL